



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.501/2018, 26 de outubro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.989/18, até a importância de **R\$ 41.267,01** (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e um centavo), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.027000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04 - Sanepar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **555** - 164R\$ 21.267,01

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **555** - 166R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 41.267,01

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **555** SANEPAR-Compensação Financeira ao Meio Ambiente - Ex. Ant ...R\$ 41.267,01

TOTAL.....R\$ 41.267,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de outubro de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 10 / 2018

Página: 13 ED. 2018